

Nº 397/2003 – RESOLVE: 1. Designar ESAÚ BACELAR, analista judiciário, área judiciária, como substituto da chefe da Seção de Registros e Autuação, nível FC-5, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais.

2. Designar GHEIZA BOSSAN RANGEL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Treinamento e Capacitação, nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 22.12.2003 a 6.1.2004.

3. Designar JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto da chefe do Setor de Apoio ao Usuário, nível FC-4, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, no período de 19 a 26.1.2004.

4. Designar WILLIAM ALVES DE ARAÚJO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto da chefe do Setor de Apoio ao Usuário, nível FC-4, da Coordenadoria de Sistemas Administrativos, no período de 7 a 16.1.2004.

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 404/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, como membros suplentes, a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria-DG nº 274, de 25 de setembro de 2003, com o escopo de proceder à contratação de empresa especializada em projetos, para fins de construção da Escola Judiciária junto ao Anexo II do Tribunal Superior Eleitoral, de que trata o Procedimento Administrativo nº 5.813/2003, como se segue: MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, suplente de CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229; JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, suplente de GABRIELA IZAR DOS SANTOS, matrícula nº 30900645; e MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543, suplente de EDENETH SOARES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30900747.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.